



DECRETO N.º 42.526, DE 15/08/2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a concessão da gratificação FG 03 – 30%, constante no Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, concedida ao Servidor DIEGO GOMES ROSA, Matrícula n.º 27.944, Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, conforme Processo Eletrônico n.º 18.365/2022.

Art. 2º Fica designada a Servidora abaixo, para exercer a Função Gratificada **FG 03 – 30% - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006, na respectiva Secretaria:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
FRANCINE MEIRELES BITTI GUIDOLINI	26811	SEMAD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

